



S.  R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
Secretaria-Geral da Guarda

AVISO

Jerónimo José Piteira Ramalho, Cabo de Infantaria n.º 1920383 do Comando-Geral, da Guarda Nacional Republicana (GNR), encontra-se ausente em parte incerta desde 22JUL16, até à presente data.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, conjugado com a alínea f) do artigo 98.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017 de 22 de março, fica o visado notificado que foi promovida a cessação do seu vínculo com a GNR, desde 22 de julho de 2018, por se encontrar ausente por um período superior a dois anos sem que houvesse notícia sua.

Nos termos do artigo 191.º do CPA conjugado com o artigo 192.º do EMGNR, fica o visado citado para apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias, dirigida ao Exm.º Comandante-Geral da GNR, contados da data de publicação do presente aviso.

O processo encontra-se para consulta na Direção de Recursos Humanos, no Quartel dos Barbadinhos, sito em Rua da Cruz de Santa Apolónia, n.º 16 – 1149- 064 Lisboa, entre as 09H00-12H30 e as 14H00-17H30, mediante requerimento dirigido ao Exm.º Comandante-Geral da GNR.

O CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GUARDA

